

PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 148/2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 7º, §1º, da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e no art. 7º, § 4º, da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 396/2014;

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 24.974/2014– SISDOC,

R E S O L V E :

Publicar o Plano de Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o ano de 2015, nos termos do Anexo desta Portaria.

Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 597/2014.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 19 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1693/ 2015,

Data da disponibilização: 26 de março de 2015